



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Rua Sérgio Severo, 2037, , Natal/RN, CEP 59063-380
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rn.def.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 06410018.000236/2025-78

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021-DPE/RN

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021-DPE/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, sediada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral do Estado, **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.674.554-**, no uso de suas atribuições, doravante denominada **PARTÍCIPE**, e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.365.850/0001-03, com sede estabelecida à Rua Vinte e Seis de Julho, Centro, São José de Mipibu/RN, CEP: 59.162-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.600.984-**, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominado **PARTÍCIPE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 07/2021-DPE/RN** nas condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 07/2021-DPE/RN, para dar continuidade as ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 28 (vinte e oito) de abril de 2025 e termo final na data de 27 (vinte e sete) de abril de 2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 07/2021-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Defensoria Pública Geral do Estado publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA
Prefeito do Município de São José de Mipibu/RN
CNPJ/MF n. 08.365.850/0001-03



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, Subdefensor Público-Geral do Estado do RN**, em 23/04/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33204412** e o código CRC **86BC3C6F**.

Referência: Processo nº 06410018.000236/2025-78

SEI nº 33204412

EXTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 07/2021-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de São José de Mipibu/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. ***.674.554-**.

Partícipe: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.365.850/0001-03, com sede estabelecida à Rua Vinte e Seis de Julho, Centro, São José de Mipibu/RN, CEP: 59.162-000, neste ato representado por sua Prefeito, a senhor José de Figueiredo Varela, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.600.984-**.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 07/2021-DPE/RN, por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 28 (vinte e oito) de abril de 2025 e termo final na data de 27 (vinte e sete) de abril de 2027.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 07/2021-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quando de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes..

Natal/RN, 23 de abril de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

José de Figueiredo Varela

Prefeita do Município de São José de Mipibu/RN
Partícipe



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, Subdefensor Público-Geral do Estado do RN**, em 23/04/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33309860** e o código CRC **EDD33374**.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15896

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 24 de abril de 2025

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 07/2021-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de São José de Mipibu/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. ***.674.554-**.

Partícipe: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.365.850/0001-03, com sede estabelecida à Rua Vinte e Seis de Julho, Centro, São José de Mipibu/RN, CEP: 59.162-000, neste ato representado por sua Prefeito, a senhor José de Figueiredo Varela, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.600.984-**.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 07/2021-DPE/RN, por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 28 (vinte e oito) de abril de 2025 e termo final na data de 27 (vinte e sete) de abril de 2027.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 07/2021-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quando de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Natal/RN, 23 de abril de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

José de Figueiredo Varela
Prefeita do Município de São José de Mipibu/RN
Partícipe

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15896

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 24 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=WUZYIS20PS-KNR4IEZAI8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WUZYIS20PS-KNR4IEZAI8-P2TH9ZW2VI

